



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 3

LEI Nº 806/2.001.

DATA: 19 de Novembro de 2.001.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 684.200,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias::

02.00 – GOVERNO MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.111 – Pessoal Civil

R\$ 4.200,00

3.120 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

03.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIVIS. DE SERVIÇOS GERAIS

2.005 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA SOCIAL

3.113 – Obrigações Patronais

R\$ 150.000,00

05.00 – DEPTO. SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL

05.01 – SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL

2.013 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.120 – Material de Consumo

R\$ 90.000,00

4.120 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 180.000,00

06.00 – DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

06.01 – DIVISÃO DE SAUDE

2.014 – MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.120 – Material de Consumo

R\$ 40.000,00

3.132 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 60.000,00

4.120 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 23.000,00

06.02 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

2.016 – MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.120 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

07.00 – DEPTO EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

07.01 – DIVISÃO DE ENSINO

2.017 – MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.120 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

2.019 – VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.113 – Obrigações Patronais

R\$ 45.000,00

2.020 – MANUT. E DESENV. SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.113 – Obrigações Patronais

R\$ 5.000,00

3.120 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

3.132 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 5.000,00



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 3

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR  |                       |
| 3.120 - Material de Consumo   | R\$ 30.000,00         |
| 3.132 - Outros Serviços e Encargos  | R\$ 10.000,00         |
| 2.022 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  |                       |
| 3.120 - Material de Consumo   | R\$ 2.000,00          |
| <br>  |                       |
| 08.00 – DEPTO. SERV. URBANOS E OBRAS  |                       |
| 08.03 – DIVISÃO DE OBRAS  |                       |
| 2.031 – CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS   |                       |
| 4.110 – Obras e Instalações   | R\$ 20.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 684.200,00</b> |
| <br>  |                       |
| Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:                                      |                       |
| Parágrafo 1º - Parte no valor de R\$ 234.200,00 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais), pelo excesso de arrecadação verificado nesta data; |                       |
| Parágrafo 2º - O valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:        |                       |
| <br>  |                       |
| 02.00 – GOVERNO MUNICIPAL   |                       |
| 02.01 – GABINETE DO PREFEITO  |                       |
| 2.002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR   |                       |
| 3.230 - Transferencia a Instituições Privadas   | R\$ 40.000,00         |
| <br>  |                       |
| 03.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO  |                       |
| 03.01 – DIVIS. DE SERVIÇOS GERAIS   |                       |
| 2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                       |
| 3.191 – Sentenças Judiciais   | R\$ 50.000,00         |
| <br>  |                       |
| 04.00 – DEPTO. DE FINAÇAS   |                       |
| 04.01 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE  |                       |
| 2.009 – AMORTIZAÇÃO ENCARGOS FINACEIROS   |                       |
| 4.350 – Amortização da Divida Interna   | R\$ 160.000,00        |
| <br>  |                       |
| 06.00 – DEPTO. DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL  |                       |
| 06.01 – DIVISÃO DE SAUDE  |                       |
| 2.014 – MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |                       |
| 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais  | R\$ 40.000,00         |
| 06.02 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL  |                       |
| 2.015 – MANUT. FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL   |                       |
| 3.214 – Contribuições a Fundos  | R\$ 18.000,00         |
| <br>  |                       |
| 07.00 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES   |                       |
| 07.01 – DIVISÃO DE ENSINO   |                       |
| 2.019 – VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                       |
| 4.120 - Equipamento e Material Permanente   | R\$ 30.000,00         |
| 2.020 – MANUT. E DESENV. SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO   |                       |
| 4.120 - Equipamento e Material Permanente   | R\$ 10.000,00         |



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 3 de 3

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR                |                       |
| 4.120 - Equipamento e Material Permanente | R\$ 75.000,00         |
| 2.022 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL      |                       |
| 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais  | R\$ 2.000,00          |
| 08.00 – DEPTO SERV. URBANOS E OBRAS       |                       |
| 08.03 – DIVISÃO DE OBRAS                  |                       |
| 1.020 – CONSTR. HOSPITAL MUNICIPAL        |                       |
| 4.110 – Obras e Instalações               | R\$ 15.000,00         |
| 2.033 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS INDUSTRIAIS   |                       |
| 4.120 - Equipamento e Material Permanente | R\$ 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>R\$ 450.000,00</b> |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 19 de Novembro de 2001.

  
ALVIR OTTO  
Prefeito Municipal